



Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção Canoas

REGULAMENTO

O **TORNEIO ESPORTIVO SERGIO BANDEIRA** tem como objetivo integrar os profissionais de direito, de diversas áreas de atuação em uma confraternização saudável através da prática de esportes.

01 – PROGRAMAÇÃO

Os jogos serão realizados no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2019, sábado, na Sede Esportiva da PETROBRÁS, com início às 8h30min;

1.1 – A inscrição da equipe está condicionada ao pagamento do valor de inscrição de cada participante.

1.2 – É facultada à Subseção de Canoas a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos;

1.3 – Em caso de chuva, o futebol e bocha campeira serão transferidos para o dia 14 de dezembro, no mesmo horário, em local a ser definido e divulgado posteriormente;

02 – INSCRIÇÕES: até 22 de NOVEMBRO de 2019 (sexta feira), na Sede da Subseção de Canoas, através do e-mail: oabcanoassede@oabrs.org.br ou pessoalmente, mediante FICHA DE INSCRIÇÃO;

2.1– Poderão inscrever-se: Advogados; Estagiários inscritos na OAB/RS; Magistrados; Promotores Públicos, Bacharéis; Profissionais ligados direta ou indiretamente à OAB/RS e Serventuários Públicos do Judiciário;

2.2 – O participante poderá se inscrever em quantas modalidades de jogos que puder participar, não havendo conflito de horários;

2.3 - Para efetivação da inscrição da equipe é obrigatória a entrega da ficha de inscrição por e-mail ou pessoalmente até o dia 22 de NOVEMBRO de 2019, às 18h30min, relacionando todas as informações solicitadas;

2.4 – A inscrição individual custa o valor de R\$ 40,00(quarenta reais), que abrange o almoço;

2.4.1. Caso o inscrito queira participar de outra(s) modalidade(s), respeitando o disposto no item 2.2. acima, o valor da inscrição para as demais modalidades será de R\$ 15,00(quinze reais), sendo obrigatória a inscrição constante no item 2.4.;

2.5 – Cada equipe deverá ter no mínimo, 50% de inscritos na Ordem;

03 – PREMIAÇÃO:

3.1 – À equipe campeã de cada modalidade será conferido um troféu;



**Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção Canoas**

3.2 – Aos participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por modalidade, serão conferidas medalhas, nas modalidades VOLEIBOL, FUTEBOL SETE E BOCHA;

04 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - É obrigatório o uso de uniforme para as equipes;

4.2 – As vagas de equipes são limitadas, observada a ordem de inscrição, sendo:

Equipes de futebol: 08

Equipes de voleibol: 06

4.3 – Quanto ao limite de inscritos por time, será:

Futebol: 14 integrantes

Voleibol: 12 integrantes

4.4 – A modalidade VOLEIBOL será na categoria “mista”;

4.5 – A competição de voleibol será disputada apenas por “equipes mistas”, sendo que no máximo 03 (três) homens poderão estar simultaneamente em quadra, revezando-se com os demais, caso tenham;

4.6 – No dia 26 de novembro de 2019, às 18 horas, na Sede da Subseção da OAB Canoas, ocorrerá o Congresso Técnico das modalidades esportivas do torneio.

**OAB Subseção Canoas
Comissão de Esportes**

